



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

Lei N° 2697/2013

14 de Outubro de 2013

SÚMULA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar contrato de prestação de serviços e outras avenças com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Centenário do Sul - PR. autorizado a firmar Contrato de prestação de Serviços e outras avenças com a Caixa Econômica Federal, cujos termos contratuais serão regidos sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

Artigo 2º. A contratação mencionada no Artigo Primeiro desta Lei, destina-se exclusivamente a permitir a instalação de uma unidade bancária da Caixa Econômica Federal no Município de Centenário do Sul, obedecidos os termos firmados no Termo Contratual.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ NICACIO REGISTRADO
Prefeito Municipal

Livro Nº 6814 Em 19/10/2013
da Pagina Nº 53 XXIII

PUBLICADO

Libertino de Nete
JORNAL

Em 19/10/2013